REVOGADO 3.544

Publicado em 26/12/06
Órgão Oficial do Município
Extraordinário
Nº 714 - Pág. 2

LEI Nº 3.302
DATA: 20 de dezembro de 2006.
SÚMULA: Acresce dispositivos ao art. 4º da Lei nº 2.442, de 24 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acresce os incisos XXIV, XXV e XXVI ao art. 4º da Lei nº 2.442, de 24 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

"Art. 4º ...

...

XXIV - 1 (um) representante do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu S/A; **(AC)**

XXV - 1 (um) representante da Capitania Fluvial do Rio Paraná – Marinha do Brasil; **(AC)** e

XXVI - 1 (um) representante da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu. **(AC)"**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2006.

Paulo Mac Donald Ghisi
Prefeito Municipal

Adevilson Oliveira Gonçalves
Secretário Municipal
da Administração

Sérgio Lobato da Mota Machado
Secretário Municipal
de Turismo